

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: jex4tgzo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/08/2021 Indicação nº 5575/2021 Protocolo nº 8677/2021</p> | |
| <p>Autor: Dep. Ulysses Moraes</p> | | |

Indico à Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Cuiabá a necessidade de realizar a construção de uma ponte de concreto que da acesso ao bairro Carioca, localizada no distrito de Aguaçu Cuiabá MT.

Com fulcro no Art. 160 da Res. 677/2006, que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, indico à Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Cuiabá a necessidade de realizar a construção de uma ponte de concreto que da acesso ao bairro Carioca, localizada no distrito de Aguaçu Cuiabá MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo prestar assistência habitacional a fim de atender aos anseios dos moradores do Bairro Carioca no Município de Cuiabá.

Chegou informações a este parlamentar, através de matéria jornalística, protagonizadas por moradores do distrito Aguaçu que, indignados com o descaso das autoridades locais e no exercício legítimo da atividade fiscalizatória, relataram que a ponte encontrada no trajeto que da acesso ao Bairro Carioca encontra-se em sérias condições precárias de uso, comprometendo o exercício dos produtores rurais e a segurança das famílias locais.

Verifica-se que a referida ponte encontra-se em condições precárias para uso, prejudicando a passagem de veículos, em especial os veículos dos produtores rurais por terem um peso considerável devido o transporte de produtos agrícolas, uma vez que a ponte fora construída com madeira do tipo camaçari que possui baixo teor de umidade, não sendo a adequada para instalação sobre córregos, riachos, lagos, e outros do gênero.

Vale ressaltar que o distrito de Aguaçu encontra-se em uma região de grande polo agrícola, onde muitas famílias encontram como meio de subsistência a atividade agrícola familiar, que consiste no cultivo da terra realizado por pequenos proprietários rurais, tendo como mão de obra, essencialmente, o núcleo familiar. Ou seja, a inviabilidade de uma ponte que liga o distrito de Aguaçu aos polos vizinhos do Município de Cuiabá, em uma região de grande polo agrícola, inviabiliza também a subsistência de primeiras necessidades dessas famílias locais.



Ademais, não se pode olvidar que a ponte, nas condições atuais em que se encontra, não oferece nenhuma segurança para aqueles que a transitam, gerando risco de eventuais acidentes que podem ser evitados com a sua reconstrução de maneira adequada.

O concreto não fatura, logo não há possibilidade de corrosão do aço utilizado na obra com o mesmo, criando assim uma maior durabilidade e resistência. Ao contrário de uma ponte de ferro que com a chuva poderá sofrer grandes problemas, ou de madeira que, por estar localizada sobre córrego, possui baixo teor de umidade, o que contribui para sua depreciação.

Assim sendo, tendo em vista a precariedade que se encontra a ponte que dá acesso ao Bairro Carioca, encontrada no distrito de Aguaçu, bem como em atenção à segurança dos produtores rurais e das famílias da região, venho, por meio desta, indicar ao Secretário Municipal de Obras Públicas de Cuiabá a necessidade de realizar a construção de uma ponte de concreto no trecho aludido.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Julho de 2021

Ulysses Moraes
Deputado Estadual